



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 218

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) destinado ao pagamento a João Marcelino de Oliveira e Filhos, pela construção de uma ponte sôbre o ribeirão Bom Jesus, assim discriminada:

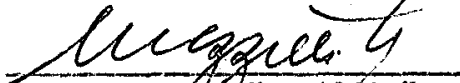
Madeiras empregadas Cr\$14.000,00
Mão de Óbra..... Cr\$ 8.000,00 Cr\$22.000,00

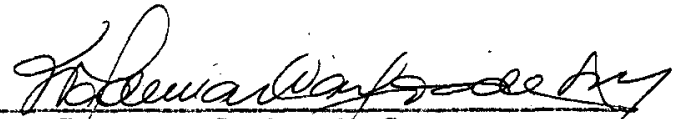
Parágrafo único- A ponte que se refere êste artigo, mede 14 metros de vão, tendo pilares de pedra (reconstruídos) e guarda-chuva de madeira.

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de Abril de 1954.


Paschoa Marcellino Neto
-Presidente-


Valdecar Carlos de Souza
-1º Secretário-